

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda**

SUPLEMENTAR no PL 33/2017-CN, na *U.O 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

20.608.2077.20ZV.0025

Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR no PL 33/2017-CN, na *U.O 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

20.608.2077.20ZV.0001

Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

GND: 4

MA: 40

FTE: 188

Valor: R\$ 10.000.000,00

Justificativa

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar projetos de desenvolvimento da agropecuária em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura